



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 24/05/2024

Edição nº 024/Ano 2024

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	2
PORTARIA Nº 195/2024	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
PORTARIA Nº196/2024	2
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2
PORTARIA Nº 198/2024	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 195/2024

(de 23 de maio de 2024)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **MYLENA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.317.***-16, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, cargo em comissão CC2, subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 09 (nove) de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 4e64c170-b1d6-4c41-8563-93c0a8ce91d9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº196/2024

(de 23 de maio de 2024)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MYLENA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.317.***-16, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE APOIO**, cargo em comissão CC4, subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 10 (dez) de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 9d55842d-b3f3-459e-bd34-00c23ccdded3

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 198/2024

(de 23 de maio de 2024)

DISPÕE SOBRE A ESCALA DOS GUARDAS CIVIL MUNICIPAL - GCM DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 16, da Lei Municipal nº 765/2022, de 13 de julho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a escala de trabalho dos Agentes da Guarda Civil Municipal, de 24(vinte e quatro) por 120(cento e vinte) horas, distribuídas na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais em razão dos serviços prestados à comunidade pela da Guarda Civil Municipal - GCM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de maio de 2024, revogada a Portaria nº 111/2024, de 26 de março de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024.

Jairon da Rocha Gomes



Comandante Interino da Guarda Civil do Município de Maragogi/AL

Código identificador: ff591489-423f-45a8-b65e-901a3e365b4f

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Secretária Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL